



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE ADESÃO Nº 002.2020.DEFENSORIA.001 AO CONTRATO MATER Nº 002/SAD/SEADM/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE TELEMÁTICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL, ACESSO À INTERNET E TRANSMISSÃO DE DADOS, COM OPERAÇÃO TÉCNICA INTEGRADA E ESPECIALIZADA, PARA O GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E OUTROS PODERES, FORMANDO A CHAMADA REDE PE-CONECTADO II, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO – SAD E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E, DO OUTRO LADO, O CONSÓRCIO REDE PE CONECTADO II - LOTE I, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

Por este instrumento, o **ESTADO DE PERNAMBUCO** através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO - SAD**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.572.022/0001-80, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, Bairro Pina, Recife/PE, CEP 51010-000, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Gerente Geral de Serviços Corporativos do Estado, **MARCELO VASCONCELOS COELHO**, brasileiro, casado, bacharel em ciência da computação, CPF (MF) nº 043.793.364-41, portador da cédula de Identidade nº 5.780.557 SSP/PE, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE, nomeado pelo Ato nº 894 de 01/01/2019, publicado no DOE-PE do dia 18/01/2019, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria SAD nº 418/2019, publicada no DOE em 20/03/2019, e a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, entidade da Administração Pública Estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.899.512/0001-67, doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE ADERENTE**, situada à Rua Marques de Amorim, Nº 127, Bairro da Boa Vista, nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, neste ato representada pelo Defensor Público Geral, o Senhor **JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA**, brasileiro, casado, Defensor Publico, inscrito no CPF sob o nº 034.366.694-40, RG: 5.568.025 – SSP/PE, residente e domiciliado nesta cidade, nomeado pelo Ato Nº 2.004, de 23 de maio de 2018, publicado no DOE de 24 de maio de 2018 e, do outro lado, o **Consórcio Rede PE CONECTADO II - LOTE I**, denominada simplesmente **CONTRATADA**, constituído pelas empresas: **TELEMAR NORTE LESTE S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**, na qualidade de líder do Consórcio, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 71, SI- 2011/801 - Centro, CEP: 20230-070, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.000.118/0001-79, NIRE N.º 33300152580, neste ato representada pela sua representante legal, a Sra. **MARIA QUINELATO MELO SIMÕES**, brasileira, Executiva de Negócios, CPF/MF sob o nº 404.426.914-91, RG nº 2.705.775 expedida pela SSP/PE, residente e domiciliada na cidade do Recife, pelo Sr. **SÉRGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, Executivo de Negócios, CPF (MF) nº 821.751.954-49, cédula de identidade nº 4.377.235,

expedida pela SSP/PE, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE, e pela Sra. **CRISTIANA MARIA DE VASCONCELOS FERRO**, brasileira, solteira, Administradora de Empresas, Diretora, CPF/MF nº 678.895.144-68, portadora da carteira de identidade nº 98001430794, expedida pela SSP/AL, residente e domiciliada na cidade do Recife, constituídos nos termos do Instrumento de Procuração Pública, ambos com endereço comercial na Rua Joaquim Felipe, nº 168, Boa Vista, cidade do Recife/ PE, pela **OI MÓVEL (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**, sociedade anônima, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, quadra 03, Bloco A, Ed. Estação Telefônica – Térreo – Parte 2, CEP: 70713-900, inscrita no CNPJ sob n.º 05.423.963/0001-11, NIRE N.º 53300006989, e pela **VECTRA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, com sede na cidade do Recife – PE, Rua Domingos José Martins, nº 75, sala 109, Emrpesarial ITBC, Bairro do Recife Antigo, CEP: 50030-200, inscrita no CNPJ nº 41.249.921/0001-70, NIRE 35.2.2903268-0, resolvem firmar entre si justo e acordado o presente TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao Termo de Adesão nº 002.2020.DEFENSORIA.001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Considerando que o **Termo de Adesão nº 002.2020.DEFENSORIA.001**, em sua **Cláusula 6ª**, cita **erroneamente a data de vigência do Aditivo**, assim como a data de assinatura do referido termo, o presente Termo de Rerratificação tem por objeto a RETIFICAÇÃO da CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA e da data de assinatura do termo supracitado:

"Onde se lê:

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de Adesão vigorará de 17 de julho de 2020 à 30 de abril de 2024, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, até o limite previsto no art. 57, II da Lei 8.666/93, condicionado à vigência do **CONTRATO MATER N° 002/SAD/SEADM/2020**.

Leia-se:

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de Adesão vigorará de 16 de julho de 2020 à 30 de abril de 2024, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, até o limite previsto no art. 57, II da Lei 8.666/93, condicionado à vigência do **CONTRATO MATER N° 002/SAD/SEADM/2020**."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições contidas no Termo de Adesão que ora se adita, que não tenham sido expressamente modificadas neste Termo de Rerratificação, cuja ratificação é feita pelas partes contratantes.

Recife, 10 de agosto de 2020.

CONTRATANTE

MARCELO VASCONCELOS COELHO
GERENTE GERAL DE SERVIÇOS CORPORATIVOS DO ESTADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

CONTRATANTE ADERENTE

JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA
DEFENSOR PÚBLICO GERAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PE

CONTRATADA

SÉRGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
EXECUTIVO DE NEGÓCIOS
TELEMAR NORTE LESTE S/A

MARIA QUINELATO MELO SIMÕES
EXECUTIVA DE NEGÓCIOS
TELEMAR NORTE LESTE S/A

CRISTIANA MARIA DE VASCONCELOS FERRO
DIRETORA
TELEMAR NORTE LESTE S/A

TESTEMUNHAS



Documento assinado eletronicamente por **JOSE FABRICIO SILVA DE LIMA**, em 05/08/2020, às 13:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**, em 05/08/2020, às 14:03, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VASCONCELOS COELHO**, em 05/08/2020, às 16:07, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7984668** e o código CRC **D537B766**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Av. Antônio de Goes, 194, - Bairro Pina, Recife/PE - CEP 51010-000, Telefone: (81) 3183-7600